



INDICAÇÃO Nº. 027/2022

DAIANE BARANCELLI, Vereadora da Bancada do MDB, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem à presença do Plenário apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a qual deverá ser levada ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal:

Levando em consideração que o município possui lei própria que trata do processo de esterilização canina e felina para machos e fêmeas (Lei Municipal Nº 999/2019), solicito que o Executivo Municipal tome as providências necessárias no sentido de reativar o programa criado a partir desta Lei, tendo em vista as inúmeras reclamações por parte dos munícipes, devido ao crescimento de animais abandonados na área urbana de nossa cidade.

No mesmo sentido também, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, para que juntamente ao órgão competente da Prefeitura, estude a possibilidade de criar o Programa Municipal de adoção responsável de pequenos animais, programa este em parceria com a Associação Amigos dos Animais do município, que consistirá no acolhimento, castração, registro e destinação de animais de pequeno porte em situação de abandono para adoção por munícipes interessados em sua guarda responsável.

Maiores justificativas serão apresentadas em Plenário.

Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida - RS, 26 de julho de 2022.

**Aprovado**

por unanimidade de votos

Sala das Sessões, 05/08/2022

  
Rúbrica do Presidente



DAIANE BARANCELLI

Vereadora - MDB